

MENSAGEM N.º 258, DE 7 DE MAIO DE 2019.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me da presente para encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pares o incluso Projeto de Lei que “Autoriza a transposição de créditos orçamentários do exercício de 2019”.
2. Observando o disposto no artigo 215 A § 1º da Lei Orgânica, inserido pela Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de Abril de 2017, que instituiu o Orçamento Impositivo no Município de Unaí, é imperioso o encaminhamento do presente Projeto de Lei à esta r. Casa Legislativa com o intuito de realizar a reprogramação orçamentária dos recursos destinados à determinadas Emendas Impositivas.
3. Conforme se verifica no processo administrativo nº 04978/2019, na Comunicação Interna, assinada pelo economista Dr. Danilo Bijos Crispim, a alteração parcial do objeto da Emenda nº 14/2019 implicará em reprogramação orçamentária, sendo necessário autorização legislativa.
4. O objetivo da Emenda é ampliação e reforma da unidade básica de saúde do Bairro Mamoeiro, cuja execução depende da realocação de recursos entre os programas de trabalho de unidade orçamentária da Prefeitura.
5. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação, nos termos da Lei Orgânica do Município de do Regimento Interno Cameral.
6. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 7 de maio de 2019; 75º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA
Carlinhos do Demóstenes

Presidente da Câmara Municipal de Unaí (MG)